

MOÇÃO Nº 17.381/2014

Moção de Congratulações para com os Servidores Públicos do Estado da Bahia, pelo seu dia.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, VOTOS DE APLAUSOS a todos Servidores Públicos do nosso Estado pelo seu dia.

Em 1943, o então presidente Getúlio Vargas institui a data de 28 de outubro como o Dia do Servidor Público, através do Decreto-Lei Nº 5.936. Em 1990, com o surgimento do novo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Lei 8.112 - a denominação de funcionário foi substituída pela de servidor.

Portanto, servidor público ou funcionário público, não importa a nomenclatura, é aquele que trabalha nos órgãos públicos desempenhando com muita eficiência um trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito, da nossa consideração.

Seria impossível falar do servidor público sem citar sua dedicação e perseverança. É sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não só com o que é do governo, mas também de todas as pessoas.

Devemos ressaltar que em todos os poderes do Estado, o trabalho realizado pelos servidores é base para um bom funcionamento da máquina pública, quer seja na divisão de administração, de saúde, de educação, de obras, dos serviços gerais e outros, é o funcionário. Do mais graduado ao mais modesto funcionário que faz a limpeza do gabinete ou mesmo do bueiro entupido, todos nós precisamos. Portanto, é necessário que voltemos nossa atenção e gratidão para todos esses trabalhadores.

Nesse sentido, gostaríamos de nos congratularmos com todos os servidores públicos de nosso Estado: com os professores(as), secretários(as), zeladores(as), cozinheiras, motoristas, operadores de máquinas, dentistas, médicos(as), enfermeiros(as), agentes comunitários diretores(as), chefes de seção, encarregados, recepcionistas, atendentes, bibliotecárias, pedreiros, garis quer seja no setor administrativo, nos serviços gerais, nas secretarias ou nas ruas, quer seja municipais ou estaduais, importa que seja servidor público para receber nossa homenagem e nossa solidariedade quando reafirmamos nosso compromisso de lutarmos sempre em favor da melhoria e do bem estar daqueles que trabalham no serviço público.

Pelos motivos expostos, é com grande admiração e gratidão, que a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia presta homenagem a todos os servidores do nosso Estado pela passagem do seu dia a ser comemorado em 28 de outubro do ano corrente. Parabéns!

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulação ao Governador do Estado da Bahia, a Secretária de Comunicação do Estado ,CUT, Assalba, Sindsalba, SINTSEF, FETRAB, SINDPOC, SISPEC, às entidades da sociedade civil, às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014

Deputado Bira Corôa